LEI Nº 4.733/2007

Concede Título de Cidadania Paraminense

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica concedido a Senhora "Maria Eni Diniz", o Título de Cidadania Paraminense.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2007.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO M. DE GESTÃO PÚBLICA